




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.


Carta de
 Assessoria Jurídica e Redação
 Assessoria de Planejamento
 Assessoria de Meio Ambiente, Assuntos Rurais,
Assessoria de Turismo e Esportes
 Assessoria de Assistência Social
 Assessoria de Cultura, Patrimônio e Esportes
 Assessoria de Desenvolvimento Social
 Assessoria de Gestão de Recursos Humanos
 Assessoria de Gestão de Recursos Financeiros e Orçamentários
 Assessoria de Gestão de Recursos Materiais
 Assessoria de Gestão de Recursos Humanos
 Assessoria de Gestão de Recursos Financeiros e Orçamentários
Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9300/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 15:57
LEG - Emenda nº 195 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-----------|---------------------|---|---------------|
| | Criar e/ou Reforçar | Ao Projeto Futsal Feminino "Guerreiras Pinda Futsal, para custear as despesas diversas em competições | R\$ 10.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 10.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.


Regina Célia Daniel Santos
Vereadora



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O futsal é a modalidade mais praticada no Brasil, e por si só, já é a maior relevância da existência do projeto para Pindamonhangaba, que por sua vez sempre se destacou no cenário Estadual dentro da modalidade, seja no Masculino ou no feminino.

Em pouco tempo da existência do Projeto Guerreiras Pinda Futsal, podemos observar a grande exposição que trouxe para a Secretária de Esportes e para o fortalecimento do nome da cidade no meio esportivo.